



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 067, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2829 de 18 de junho de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Especial o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.09.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.09.01.- Setor de Obras e Vias Urbanas

15.452.0010.1.140 – Aquisição de uma Retroescavadeira

625

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05 **R\$ 334.250,00**

626

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 **R\$ 15.750,00**

Total..... R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º.- Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por recursos a serem repassados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional através da proposta nº 014298/2024, e contrapartida com recursos próprios do Município.

ARTIGO 3º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir referida abertura de crédito adicional na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para que possam produzir os efeitos jurídicos necessários, conforme os anexos complementares a esta lei, que passam a fazer parte integrante da mesma.

ARTIGO 4º.- Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a referida dotação se necessário, respeitando -se sempre os limites legais.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ARTIGO 5º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 18 de junho de 2025.



LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete.*

